



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Decisão nº 012/2012-CENS/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2012, tendo em vista que todas as recomendações constantes no Parecer às folhas 70/71 foram acatadas pela unidade interessada e considerando o que consta no processo nº 23129.000369/2012-13,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que aprove o Curso de Licenciatura em Geografia, convênio INCRA/PRONERA/AJURI.

Art. 2º. Encaminhar o presente processo à Câmara de Extensão, em cumprimento ao despacho constante às folhas 69.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2012.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva
Diretora de Assuntos Pedagógicos no exercício da
Presidência da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR